



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL nº 210/85

Dispõe sobre a mudança de nome da Avenida Paraná, para o nome de Av: PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

O Exm^o. Sr. ANESTARDO DE PAULA DEUS, Prefeito Municipal interino de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que..

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e êle sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar o nome da Av: Paraná, para o nome de Avenida PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 1.985.

ANESTARDO DE PAULA DEUS
Prefeito Municipal

Interino